

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6757-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA METALÚRGICA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Ideal Containers Indústria Metalúrgica**, inscrita no CNPJ nº 20.113.199/0001-71, com sede na R. 5, nº 402, Qd. 3, Lt. 3, Vila Abaja, Goiânia/GO, CEP.: 74.550-480 representado neste ato pelo(a) **Sr. Daniel Augusto Preto**, inscrito no CPF nº 015.147.551-22, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6757-HEMU**, com vigência inicial em 06/05/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Pelo presente instrumento, **retificam-se** os termos aditivos ao contrato em epígrafe, referente à locação de 04 containers tipo escritório, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, conforme disposto a seguir:

§1º No 2º termo aditivo nº 267/2023 se retifica a numeração de ordem do instrumento passando para: 3º Termo Aditivo de prorrogação nº 267/2023.

§2º No 4º termo aditivo se retifica:

- I. A cláusula primeira para constar conforme a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**. Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente à locação de 04 containers tipo escritório, para assistir ao Hospital Estadual da Mulher - HEMU, por 12 meses, entre 07/05/2024 e 06/05/2025.
- II. A cláusula segunda para constar conforme a seguir: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REVISÃO**.
Revisa-se o valor ação do container, passando de R\$ 860,00 para R\$ 1.100,00, alterando o valor de R\$ 3.440,00 para R\$ 4.400,00, conforme proposta de preço (Anexo I).

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: 821.110.735-04
Certificado emitido por AC CNUL RFB v3
Data: 23/07/2024 10:05:00 AM -03:00

Electronically signed by:
Daniel Augusto Preto
Date: 7/23/2024 3:09:45 PM -03:00

Wesign

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 6757-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E IDEAL CONTAINERS INDÚSTRIA METALÚRGICA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 22 de julho de 2024

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Ideal Containers Indústria Metalúrgica

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EHR8Q-UABCP-LF98A-AB4RU

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Daniel Augusto Preto (CPF ***.147.551-**) em 23/07/2024 15:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.55.89.59	Não disponível
Autenticação	ide*****@hotmail.com
Email verificado	
bNAdi9xhRos13WMOyRx7moXjhu/aiwjobMLucS6m+Lk=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 23/07/2024 16:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 23/07/2024 11:35

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/EHR8Q-UABCP-LF98A-AB4RU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>